



Decreto Nº 122 - de 21 de Setembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

Art. 1 - O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.03.00.12.361.0005.2.0014 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	26.650,00
3.1.90.04.00.2.03.00.12.361.0019.2.0015 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	7.911,00
3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0004.2.0055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS	151 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	3.436,86
TOTAL			37.997,86

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 21 de Setembro de 2018


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

